



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 123, de 17 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores MATEUS SENA LOPES, GESSIGLAY LIMA CLAUDINO e RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO no dia 20 de março de 2015, para participar da reunião da Comissão de Elaboração da Política de Saúde e Segurança do Servidor do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR, conforme convocação contida no OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de março de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari